

## Secretaria do Ambiente fecha lixão clandestino na Região dos Lagos

A Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) interditaram um lixão clandestino que funcionava em Araruama, na Região dos Lagos.

Pág 02

## Produtores de folhosas já podem aderir ao sistema de produção integrada

Nesta segunda-feira (1º), entrou em vigor a Instrução Normativa nº 1, que traz as normas técnicas para produção integrada de folhosas, inflorescência e condimentais.

Pág 02

## Guarda Civil de Araruama prende suspeito de tráfico de drogas na Praça Antônio Raposo

Na última sexta-feira (29), por volta das 20h, a Guarda Civil de Araruama, que faz a patrulha na Praça Antônio Raposo e adjacências do Centro da Cidade...

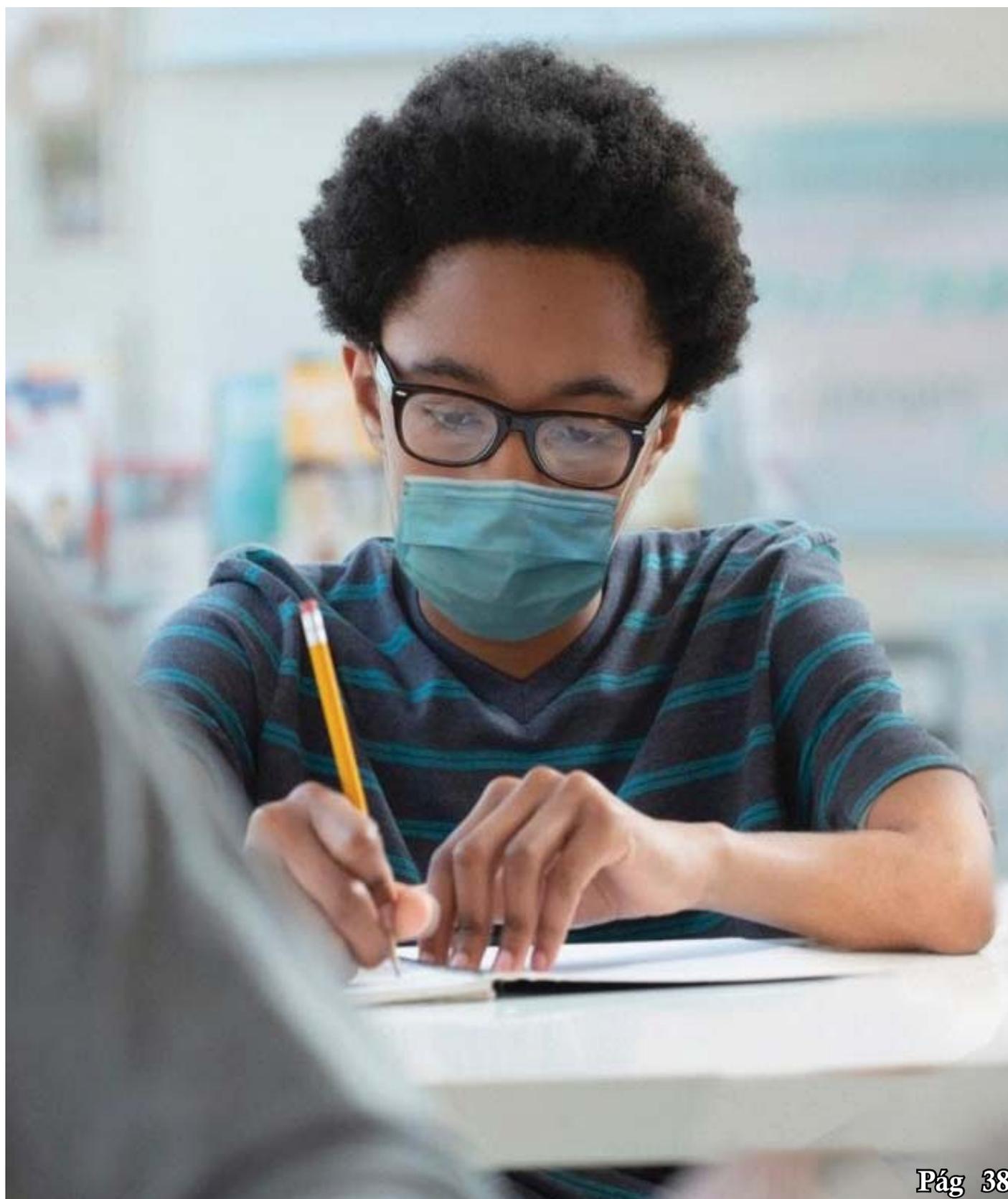
Pág 33

## Parceria entre Governo do Estado e Cabo Frio criará polo tecnológico na Região dos Lagos

Um projeto feito em parceria entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, e a Prefeitura de Cabo Frio vai garantir a construção de um Centro Tecnológico.

Pág 33

## Prefeitura de Araruama define protocolo de volta às aulas para as redes pública e privada de ensino



## O Verso e o Reverso

Por Remo Noronha



### Paisagem

Vejo o céu desbotar em diversos azuis.

A linha do horizonte, curva de raio imenso, separa outros tons de verde do azul que mergulha com o cheiro das gaivotas.

Ouçõ o vento soprando o alvo de seu cabelo.

Saboreio a luz do dia.

Toco a alma do infinito.

Nada me pertence

Mar, céu, vento, gaivota...

Sequer a menina.

Mesmo assim o mundo é meu.

Ou pelo menos, neste pedacinho de instante se projeta em minha retina.

## Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 24646/2020

**GERALDO DE FREITAS GOMES**, CPF 116.659.207-34 Torna-se público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº0261/2020**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para imóvel situado no seguinte endereço: Rua Jobim (antiga Rua 11) lote 12 Quadra 34 – Loteamento Vila Veneza 2ª seção – Praia Seca, Araruama- RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

## Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

## Programa IPTU Itinerante da Prefeitura de Araruama chega ao Distrito de Praia Seca

**PREFEITURA ARARUAMA**

PRESENTE NOS 5 DISTRITOS DA CIDADE!

**IPTU ITINERANTE**  
9 ÀS 16H

**PAGUE SEU IPTU E CONTRIBUA PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEU MUNICÍPIO**

<b>18 e 19/ JAN</b> CENTRO PRAÇA DA BÍBLIA	<b>28 e 29/ JAN</b> PRAIA SECA SHOPPING GG	<b>02 e 03/ FEV</b> SÃO VICENTE PRAÇA DE SÃO VICENTE
<b>09 e 10/ FEV</b> IGUABINHA SUB PREFEITURA	<b>11 e 12/ FEV</b> MORRO GRANDE POLICLÍNICA MUNICIPAL	

O Programa IPTU Itinerante, lançado em Janeiro pela Prefeitura de Araruama, chegou até o Distrito de Praia Seca. As tendas foram montadas na última quinta-feira, 28, no Shopping GG, e permaneceram até o dia seguinte.

Durante esses dois dias os moradores do Distrito puderam ir até o local, das 09 às 16h, e retirar na hora a guia impressa do IPTU.

O programa tem feito tanto sucesso que só nos primeiros 30 minutos de funcionamento na quinta-feira foram impressos 33 carnês, uma média de um carnê por minuto.

Entre os dias 18 e 19 de Janeiro, o IPTU Itinerante foi realizado no Centro da cidade. Nesses dois dias foram emitidas 339 guias do imposto.

Depois da Praia

Seca, o programa seguiu para os Distritos de São Vicente (02 e 03 de fevereiro); e será realizado em Iguabinha (09 e 10 de fevereiro) e Morro Grande (11 e 12 de fevereiro), sempre das 09 às 16h.

Vale ressaltar que o IPTU é o imposto que representa a maior arrecadação do município. Com esses recursos a Prefeitura consegue investir, por exemplo, na construção de escolas, creches, hospitais e melhorias em infraestrutura na cidade como um todo.

O morador também tem a opção de retirar a guia do imposto pelo site da prefeitura. É só entrar no endereço: <https://www.araruama.rj.gov.br/iptu/>.

Quem optar pelo serviço itinerante, pode conferir as datas e horários de funcionamento no site da prefeitura.

## Secretaria do Ambiente fecha lixão clandestino na Região dos Lagos

A Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) interditaram um lixão clandestino que funcionava em Araruama, na Região dos Lagos. Durante a ação dos fiscais, tratores e caminhões também foram apreendidos como medida cautelar, conforme prevê a Lei Estadual 3.467/2000. A empresa responsável pelo maquinário será multada pelo descarte irregular de resíduos.

A operação foi de-

flagrada a partir de um trabalho de inteligência da Secretaria do Ambiente. Ao percorrermos o bairro Novo Horizonte, os agentes e os técnicos flagraram um homem num trator de esteira realizando terraplanagem para cobrir todo o resíduo sólido disposto irregularmente no solo.

No momento da ação, motoristas de quatro caminhões também foram surpreendidos despejando lixo na área, o que configura crime ambiental.

## Produtores de folhosas já podem aderir ao sistema de produção integrada

Nesta segunda-feira (1º), entrou em vigor a Instrução Normativa nº 1, que traz as normas técnicas para produção integrada de folhosas, inflorescência e condimentais. O regulamento é resultado de uma parceria com a área produtiva, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) Hortaliças e órgãos públicos e da iniciativa privada.

A publicação traz normas para 32 espécies: acelga, agrião, aipo, alcachofra, alecrim, alface, alho poró, almeirão, aspargo, brócolis, cebolinha, chicória, coentro, couve, couve chinesa, couve de bruxelas, couve-flor, erva doce, escarola, espinafre, estêvia, estragão, hortelã, louro, manjeriço, manjerona, mostarda, orégano, repolho, rúcula, salsa e sálvia.

A produção integrada envolve a utiliza-

ção de alta tecnologia, que permite o monitoramento dos processos, o manejo integrado de pragas e a rastreabilidade de toda a cadeia. Para garantir o alimento seguro, o sistema de produção integrada prevê a adoção das Boas Práticas Agrícolas (BPA), incluindo a rastreabilidade desde a origem, no campo, até a mesa do consumidor.

A adesão à produção integrada é voluntária. Se o produtor aderir ao sistema, precisa cumprir todas as normas, como uso racional de insumos e capacitação técnica da equipe, ter um responsável técnico e obter uma certificação do produto concedida por uma entidade credenciada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEADM Nº 330/2020**  
**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0025116/2020

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **ADILEA PEREIRA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 11856, **Servente de Serviço Pesado, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pela Emprehmet às fls. 11, do Processo Administrativo 5472.001.0025116/2020, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 15/12/2020 e término em 13/06/2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 29 de dezembro de 2020.**

**Martha Pavão**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950469**

**PORTARIA SEADM Nº 332/2020**  
**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0024424/2020

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **DALVA RODRIGUES SOARES SANTOS**, **Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 6719, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0024424/2020, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 15/12/2020 e término em 13/06/2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 29 de dezembro de 2020**

**Martha Pavão**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950469**

**PORTARIA SEADM Nº 334/2020**  
**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0019890/2020

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **VANUZIA FERREIRA DA SILVA**, **Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9150, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0019890/2020, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 13/10/2020 e término em 11/04/2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 29 de dezembro de 2020**

**Martha Pavão**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950469**

**PORTARIA SEADM Nº 331/2020**  
**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0009791/2020

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA**, **Orientadora Educacional**, matrícula nº 992863, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0009791/2020, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 15/12/2020 e término em 13/06/2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 29 de dezembro de 2020**

**Martha Pavão**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950469**

**PORTARIA SEADM Nº 333/2020**  
**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0023799/2020

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **JACY MORAES DO AMPARO SANTOS SOARES**, **Professor II**, matrícula nº 993578, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0023799/2020, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 16/11/2020 e término em 15/05/2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 29 de dezembro de 2020**

**Martha Pavão**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950469**

**PORTARIA SEADM Nº 335/2020**  
**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0012650/2020

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **JOSELIR DA SILVA BARRETO DE SOUSA CONCEIÇÃO**, **Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 13152, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0012650/2020, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 24/11/2020 e término em 23/05/2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 29 de dezembro de 2020**

**Martha Pavão**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950469**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA SEADM Nº 336/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0017776/2020

#### RESOLVE:

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **VALDINEIA DOS SANTOS BRASIL, Professor II**, matrícula nº 9353, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0017776/2020, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 24/11/2020 e término em 23/05/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de dezembro de 2020

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469

### PORTARIA SEADM Nº 337/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0020061/2020

#### RESOLVE:

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **MICHELLA FERREIRA DA SILVA AIRES, Professor II**, matrícula nº 3220, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0020061/2020, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 24/11/2020 e término em 23/05/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de dezembro de 2020

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469

### ERRATA

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **3º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 009/2020**, celebrado em 24 de Janeiro de 2020, entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a empresa **OLIMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELIEPP**, como Contratada, conforme proposta e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 31.582/2019.

#### Onde se lê:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2020, pelo período de 04 (quatro) meses, com início a contar de 08 de Dezembro de 2020, e a terminar, independente de aviso, notificação ou inter-pelação em 08 de Abril de 2020.

#### Leia - se:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2020, pelo período de 04 (quatro) meses, com início a contar de 08 de Dezembro de 2020, e a terminar, independente de aviso, notificação ou inter-pelação em 08 de Abril de 2021.

Araruama, 01 de Fevereiro de 2021.

**Daniela Camargo de Oliveira Rocha**  
Procuradora Geral do Município – PROGE/PMA

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

#### **9º EDITAL DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

O Município de Araruama, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital de CLASSIFICAÇÃO FINAL** para o cargo de **Guarda Civil**, conforme listagem abaixo

CLASSIFICAÇÃO	NOMES
1º	VANESSA DE FREITAS LEARDINI NEVES
2º	SAULO CONDE
3º	MAURICIO BARBOSA DA SILVA BAIENSE
4º	MARIA VERÔNICA GONZAGA DE ALMEIDA SÁ
5º	GERMANO RIBEIRO ABRANTES GOMES
6º	MYRIAM MARTINS DE OLIVEIRA
7º	FELIPE DA ROCHA GOUVEIA

8º	MIDIÃ CLARA DE OLIVEIRA
9º	PAULO SERGIO COSTA JUNIOR
10º	EDUARDO DE ALMEIDA CONRADO
11º	ALEXANDRE MONTEIRO FELIX
12º	JACQUELINE DE ALMEIDA BARBOSA DE FREITAS
13º	RENAN RODRIGUES ROSA
14º	AUGUSTO CÉSAR DA SILVA SIQUEIRA DIAS
15º	WASHINGTON REIS LACERDA
16º	RENNAN FARIAS ESTEVES
17º	ADRIANO SILVA DE PAULA
18º	DANIELE DOS SANTOS FEITOZA
19º	MICHELLE DA SILVA CORREA
20º	WAGNER DE MELLO MORAES
21º	JONATAN DE ALMEIDA RIBEIRO SALGUEIRO
22º	WEMERSON AZEREDO DE MENEZES
23º	EPHRAIM EMMANOEL DE SOUZA BEZERRA
24º	EDUARDO MONTEIRO MARTINS
25º	LEANDRO DE OLIVEIRA CARVALHO
26º	ADRIANO TERTO DE ALMEIDA
27º	HUGO RODOLFO DE ALMEIDA SILVA
28º	LUCAS BARROS DA COSTA
29º	DANIEL CIUFFO GOMES
30º	ROMULO DIEGO TANUS
31º	ROSIANE DE SOUZA SILVA
32º	ADRIANO GOMES DA SILVA
33º	JULLIANY VIEIRA DA CRUZ
34º	MATEUS ANTONIO RIBEIRO GABRIEL
35º	FABIO MENDONÇA DE OLIVEIRA
36º	RAFAEL CARLOS DOS SANTOS SILVA
37º	RODRIGO VIEIRA DE NAZARETH
38º	MARIANA ORNELAS DA FONSECA PEDROSO
39º	ALEXANDER DA CUNHA MEIRELLES
40º	BRUNO TADEU LEMOS DA SILVA
41º	RAMON WARLEY BEZERRA
42º	MATHEUS REIS VIRGINIO
43º	GABRIEL ALMEIDA RODRIGUES



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

44°	DAYMILLER BRAGANÇA PA-RAISO DA SILVA
45°	DANIEL TAVARES BOECHAT GOMES
46°	TEILOR CARDOZO GOMES
47°	LUIZ OCTAVIO VIANNA COU-TINHO
48°	ELIANA TARTARI MENDES
49°	HELOIZA COSTA LEITE
50°	MARCELO FERNANDES MOU-RA
51°	ZAQUEU DA SILVA SIQUEIRA
52°	RAFAEL BASTOS SANTOS
53°	JEFFERSON SILVA DOS SAN-TOS
54°	LUAN MORAES DE SOUZA
55°	LEOPOLDO JOSE DA SILVA NETO
56°	HIGOR MATEUS ANDRADE DE CARVALHO
57°	MARIO JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR
58°	HELLEN FIGUEIREDO SOARES
59°	MÔNICA ALVARENGA
60°	FRANCISCO ALVANEI MAR-TINS DE SOUZA JUNIOR
61°	PAULA TEIXEIRA SOUZA RI-BEIRO
62°	YWRY YOSHYO GOMES DOS SANTOS
63°	RENATA DE LIMA FRIA DE QUEIROZ
64°	LUCAS NUNES DE MELO
65°	EDUARDO DE OLIVEIRA CA-TUCÁ
66°	EDVILSON DE OLIVEIRA TETÉ JUNIOR
67°	JADLA DE CAMPOS CARVA-LHO
68°	IGOR SORRENTINO DE AMO-RIM MENDONCA
69°	BRUNO FREITAS DA SILVA PORTELA
70°	BRUNO SILVA NARCISO
71°	LOUHANA CONCEIÇÃO COSTA CORREA
72°	RODRIGO MACIEL PAIVA
73°	JORGE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
74°	ISABELA FIGUEIREDO CARDO-SO DA SILVA
75°	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CARRULO
76°	SAULO JOSÉ DE ARAUJO BAR-CELLOS

77°	RAFAELA REGINA MENHOL-DEN DE LIMA
78°	GREICIELI SANTANNA DE MAT-TOS
79°	THIAGO ESCH GOUVEA
80°	IVANA PINTO DA COSTA
81°	MAURICIO CASSIANO DOS SANTOS JUNIOR
82°	WELLINGTON LUIZ DOS SAN-TOS RAMOS
83°	MATHEUS DOS SANTOS ME-DEIROS
84°	PATRICIA DOS SANTOS SAL-LES DA COSTA
85°	DIEGO DA SILVA FERREIRA TORRES
86°	RAMON PACHECO SANTOS
87°	ALESSANDRO AUGUSTO COS-TA
88°	ELDE DOS SANTOS PEREIRA
89°	ARILSON DUTRA DA SILVA SÁ
90°	WALACE RAFAEL MOREIRA MANTUANO
91°	LUCIANO GOMES FRANKLIN
92°	ANTONY ALVES MONTEIRO
93°	CLAUDIO GUIMARÃES ZUCCA-RI JUNIOR
94°	MARCIO LUAN FELIX DE AN-DRADE
95°	MIRIAN DOS SANTOS ANSEL-ME DOMINGUES
96°	FELIX SABINO DA CONCEICAO
97°	BRUNO DA SILVA JARDIM
98°	ANNA CAROLINA RIBEIRO CARVALHO LOUREIRO
99°	LUIZ FELIPE GONÇALVES DA COSTA
100°	MICHEL MACEDO DE SOUZA
101°	ISIS CAROLINA MENDES DE CARVALHO
102°	CARLOS VINICIUS FARIA DE SOUZA
103°	LUCIANO LUIZ RAMOS JUNIOR
104°	LEONARDO DOS SANTOS BRASIL
105°	LUCAS RODRIGUES ALVES
106°	LUCAS DA SILVA DOMINGUES
107°	PEDRO HENRIQUE APARECI-DO GOMES
108°	TAYANE DA SILVA SANTANA MELO
109°	FELIPE MATHIAS REIS
110°	LUCAS DE ARAUJO ANTUNES CORRÊA

111°	VANIA CLICIA DE SOUZA SILVA
112°	KASSIANE SANTOS DA SILVA
113°	MUNIQUE LOPES RAMOS
114°	EDISON CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA JUNIOR
115°	ALEXSSANDRO MORENO DE PAULA DE SOUZA
116°	SANDRO OLIVEIRA DO NASCI-MENTO
117°	WALDILENE FERREIRA MA-RINS
118°	ANDRE DE ARAÚJO PEREIRA
119°	LUCÉLIO DA SILVA TEIXEIRA
120°	MARLEY LUIZ NASCIMENTO CAETANO
121°	JUNYFER PATRICK BASTOS MOREIRA
122°	ALEXSANDRA MARIA COSTA DOS ANJOS
123°	TIAGO GOMES DE FIGUEIRE-DO ANTUNES
124°	IZABELLA SILVA DE ASSIS
125°	CARINA CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS
126°	RODRIGO DE LEMOS SOUZA
127°	WASHINGTON GONÇALVES PINHEIRO
128°	JOELITON FERREIRA WANDE-ROSCHE
129°	ANDRÉ RIENTE DAMATO LEÃO
130°	ISRAEL BATISTA DE MORAES SILVA
131°	ALAN BRITO MOTHÉ FERREI-RA
132°	VINICIUS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
133°	NATHAN CAMILO SOUZA DOS SANTOS
134°	THIAGO BORGES DA SILVA
135°	JEFERSON AMORIM DE OLI-VEIRA
136°	JAIANY SANTOS DE SOUZA
137°	LUAN DALCHOW PINHEIRO
138°	ERIC CARDOSO VASCONCE-LOS
139°	JOELSON SANTOS DA SILVA
140°	THIAGO DO NASCIMENTO TA-VARES
141°	MIGUEL ABREU NETO
142°	RAFAEL RODRIGO DA SILVA ALVES
143°	RENATO HENRIQUE BARRETO
144°	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO CABRAL



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

145°	ELISA DE SOUZA BOECHAT
146°	LUCIANO DE OLIVEIRA ANDRADE SOARES
147°	DOUGLAS ANDERSON DE SOUZA E SILVA FRANCISCO
148°	LORAINNE DA SILVA LOURENÇO
149°	CASSIANO DE SOUZA SANTOS
150°	RICARDO NASCIMENTO DE RESENDE
151°	EDEMIR FRANCISCO REBOUÇAS JUNIOR
152°	ALBERTO DE OLIVEIRA LEAL JÚNIOR
153°	FELIPE SIMÕES DOS SANTOS
154°	JULIANA OLIVEIRA MENDONÇA
155°	PEDRO VITOR DE SOUZA PETRUCCI
156°	GABRIEL GALLOTE XIMENES PRADO
157°	GILBERTO CASARIN DOS SANTOS
158°	ALAN MARTINS DE SOUSA
159°	MARCELO ALEXANDRE DIAS BARBOSA
160°	MARCELO JOAQUIM DOS SANTOS

161°	LEONARDO DO BONFIM DE LIMA CAMPOS
162°	VINÍCIUS DE MOURA ELIAS
163°	JOSÉ CLEMENTE SCHWARTZ FILHO
164°	DANIELLE LOMAR DO CARMO TAVARES CARMELINO
165°	EDUARDO PIRES MEDEIROS
166°	ORIMAR DOMINGUES PEREIRA
167°	DOUGLAS DA SILVA MARINHO
168°	RODRIGO SCHIMETH DE MOURA
169°	RAMON DA GAMA CUNHA
170°	DANIEL FERNANDES FIGUEIREDO JUNIOR
171°	WEVERSON ALMEIDA DE LIMA
172°	CLÁUDIO ROBERTO ANTUNES DE SOUZA
173°	LUIS HENRIQUE FERREIRA
174°	ROBERTO LOPES HIPOLITO
175°	AMANDA SANTOS PIMENTEL DO NASCIMENTO
176°	WILLACIO WAGNER SA DA SILVA
177°	ARETA ALVES GOMES
178°	VICTOR HUGO DE BARROS
179°	LEILSON BARROS DE SOUZA

180°	ALEXANDRE VELASCO DA SILVA
181°	RAFAEL QUEIROZ BARBOSA
182°	MARILIA AMORIM DOS SANTOS
183°	MAYKO DE QUEIROZ LEITAO
184°	GUSTAVO MARINHO N. DA SILVA
185°	BIANCA DA SILVA BARRETO
186°	CARLOS ALBERTO S. BARBOSA
187°	FERNANDA SOARES RODRIGUES DO ROSÁRIO
188°	VITOR BARBOSA PESSOA
189°	AMANDA ABRANCHES DE MOURA
190°	SUELEN MARIA DA S. BOTELO
191°	JAQUELINE GOMES P. VIANNA
192°	FELIPE DE OLIVEIRA C. DA CONCEIÇÃO
193°	RODRIGO ISRAEL MARTINS
194°	ELIAS ALVES DO NASCIMENTO

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Araruama/RJ, 29 de janeiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
Prefeita

### **34º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019**, torna público a **CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para assinatura do TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, do Presente Edital. Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quando do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 29/01/2021 (sexta-Feira) de 10:00 às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Prefeitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000.

OBS: Após a assinatura do Termo de Posse, os candidatos deverão comparecer ao IBASMA - INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA, a fim de realizarem o cadastramento no RPPS, munidos das documentações disponibilizadas no

endereço eletrônico: <http://www.ibasma.rj.gov.br/index.html>

### **DA PUBLICAÇÃO**

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Araruama, 26 de janeiro de 2021.**

**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

### **ANEXO I**

#### **305 - FARMACÊUTICO - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
46°	73500	LUÍS FELIPE FÉLIX ENNE	25/05/1989	61	APTO



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - ANEXO I

47º	456380	TAILAH OLIVEIRA MARINS AZEVEDO	07/07/1990	60	APTO
48º	640430	UERLEM MIRANDA DE MARINS	01/11/1977	60	APTO
49º	72000	PATRÍCIA DE OLIVEIRA	08/03/1979	60	APTO

004 - COVEIRO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
22º	202950	CLEBER DA SILVA MARINHO	10/07/1988	58	APTO

**ANEXO II**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO 2019**

FOTO

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: \_\_\_\_\_  
PORTARIA Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ DATA DA POSSE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Masculino  Feminino Estado Civil: (\_\_\_\_) **Tabela de Estado Civil** 1 – Solteiro(a) 2 – Casado(a)  
3 – Desquitado(a) 4 – Divorciado(a) 5 – Viúvo (a)

**Grau de Instrução** ( ) **Tabela de Graus de Instrução**  
 1 – Analfabeto  
 2 – Fundamental I (1ª a 4ª) Incompleto  
 3 – Fundamental I (1ª a 4ª) Completo  
 4 – Fundamental II (5ª a 8ª) Incompleto  
 5 – Fundamental II (5ª a 8ª) Completo  
 6 – Médio (2º Grau) Incompleto  
 7 – Médio (2º Grau) Completo  
 8 – Superior Incompleto  
 9 – Superior Completo

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

CTPS (Nº): \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Estado (UF): \_\_\_\_\_ Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PIS / PASEP: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Raça/cor:** ( ) **Tabela de Raça/Cor:**  
1- Indígena; 2- Branca; 3- Preta/Negra; 4- Amarela; 5- Parda;

**Def. Física:** ( ) **Tabela de Def. Física:** 1– Não Portador; 2- Físico; 3- Auditivo ; 4- Visual;  
5- Mental; 6 – Múltipla; 7-Reabilitado; 8- Mobilidade Reduzida.

( ) Comprovante de Residência Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Filiação - Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ / Celular: ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

( ) Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Expedida por: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registro Profissional: \_\_\_\_\_ Emissão em: \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_\_

Cônjuge/Companheiro(a): \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRF , comprovação com documentos.

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Doc.

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima  
Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Assinado: \_\_\_\_\_



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA SEDUC/003/2021 de 25 de JANEIRO de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **BIBIANE VEIGA DE JESUS**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar – Função de Chefia Intermediária FCI 04 – 100%**, da **Escola Municipal Anderson Domingues de Oliveira**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/004/2021 de 25 de JANEIRO de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **LAYS MARINS BARBOSA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno – Função de Chefia Intermediária FCI 06 – 100%**, da **Escola Municipal Anderson Domingues de Oliveira**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/005/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Com-

plementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **DANIELE RODRIGUES FERREIRA, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 70%**, da **Escola Municipal Anderson Domingues de Oliveira**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2020.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/006/2021 de 25 de JANEIRO de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **LILIAN DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar – Função de Chefia Intermediária FCI 03 – 100%**, da **Escola Municipal Agostinho Franceschi**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/007/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **NORMA LÚCIA ROSA PEREIRA, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI**

**04 – 70%**, da **Escola Municipal Agostinho Franceschi**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/008/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **SOLANGE VIEIRA DE ANDRADE AMARAL, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 70%**, da **Escola Municipal Agostinho Franceschi**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/009/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor **SIMONE MARIA CORREIA DE MELLO**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%**, da **Escola Municipal Agostinho Franceschi**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA SEDUC/010/2021 de 12 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor **IVALDO RODRIGUES MAGALHÃES**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 01 – 100%**, da **Escola Municipal Andre Gomes dos Santos**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 12 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/011/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **SUZANA MARIA ROLDÃO DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 02 – 100%**, da **Escola Municipal Andre Gomes dos Santos**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/012/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Com-

plementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **BRUNA DE CASTRO FARIA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 100%**, da **Escola Municipal Andre Gomes dos Santos**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/013/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **DAYANA DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 100%**, da **Escola Municipal Antônio Andrade Muller**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/014/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **MARCELA DA SILVA ARAÚJO MACHADO LIMA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, da **Escola Municipal Antônio Andrade**

**Muller**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/015/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **MARIA GERUSA AGUIAR DA CRUZ PEREIRA**, Oficial Administrativa, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretora, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 70%**, da **Escola Municipal Bilingue Antônio Luiz Pedrosa**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/016/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **MAGALI SANTOS RAMOS MARINHO**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, da **Escola Municipal Bilingue Antônio Luiz Pedrosa**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA SEDUC/017/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **MARCIA RICHARD DE SOUZA ANTÃO DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, da **Escola Municipal Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/018/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **NEIVA REGINA VIEIRA DE MENDONÇA CORREA**, **Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 70%**, da **Escola Municipal Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/019/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **SUANY RIBEIRO DE SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 100%**, da **Escola Municipal Brunno Barreto Nametala**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/020/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **ELIANA ANDRADE MARINHO DIAS**, **Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 70%**, da **Escola Municipal Brunno Barreto Nametala**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/021/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **JANAINA DE MELLO SIMAS**, **Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado

de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 70%**, da **Escola Municipal Brunno Barreto Nametala**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/022/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **FERNANDA CARVALHO RIBEIRO**, **Servente de Serviço Gerais**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 70%**, da **Escola Municipal Brunno Barreto Nametala**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/023/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **LUCIA MARIA DE FREITAS DA ROCHA**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 100%**, da **Escola Municipal Celina Mesquita Pedrosa**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA SEDUC/024/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor **GELISON PACHECO DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 100%**, da **Escola Municipal Celina Mesquita Pedrosa**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/025/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **TALITA DUARTE DA ROCHA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%**, da **Escola Municipal Celina Mesquita Pedrosa**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/026/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Com-

plementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **JAQUELINE MAGALHÃES MARINHO, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 70%**, da **Escola Municipal Celina Mesquita Pedrosa**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/027/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **MARINEIDE RIBEIRO VIANA, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 55%**, da **Escola Municipal Dr. João Vasconcellos**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/028/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **ELISAMAN NUNES DE ALMEIDA FREITAS, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de**

**Chefia Intermediária da Escola Municipal Dr. João Vasconcellos**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 12 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/029/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **PRISCILA NUNES CORRÊA RAPOSO**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%**, da **Escola Municipal Dr. João Vasconcellos**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/030/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **MAIRA DA SILVA ARRAES, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 70%**, da **Escola Fazenda Japão**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA SEDUC/031/2021 de 12 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **LUCIMERI QUEIROZ SOUZA GUIMARÃES**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, da **Escola Fazenda Japão**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 12 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/032/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **MARINALVA ANTUNES DA FONSECA**, **Agente de Serviços Gerais**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 70%**, da **Escola Fazenda Japão**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/033/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **ERILENE PIRES DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 100%**, da **Escola Faustina Silva de Carvalho**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/034/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **ELIANA CARVALHO MAS**, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%**, da **Escola Faustina Silva de Carvalho**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/035/2021 de 12 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **TAYLLANA MOTA COUTINHO**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, da

**Escola Faustina Silva de Carvalho**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 12 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/036/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **VERÔNICA APARECIDA SANTOS SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, da **Escola Faustina Silva de Carvalho**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/037/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **ELIANE MACHADO QUINTANILHA**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 100%**, da **Escola Francisco Domingues Neto**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEDUC/038/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **DAMIANA LOPES DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%**, da **Escola Francisco Domingues Neto**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/039/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **CASSIA GUIMARÃES DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, da **Escola Francisco Domingues Neto**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/040/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Com-

plementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **MARIA PAULA FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, da **Escola Francisco Domingues Neto**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/041/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **MAGDA FIGUEIREDO DA COSTA**, **Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 02 – 55%**, da **Escola Honorino Coutinho**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/042/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **MARCIA FERREIRA FREITAS**, **Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 70%**, da **Escola Honorino Coutinho**, com efeito a

contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/043/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **JANETE MONTEIRO ALEXANDRE**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 100%**, da **Escola Honorino Coutinho**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/044/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **ANDREA NUNES FERREIRA**, **Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 70%**, da **Escola Jerônimo Carlos Nascimento**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA SEDUC/045/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **EDILEIA PINTO**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, da **Escola Jerônimo Carlos Nascimento**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/046/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor **ANTÔNIO CARLOS LOPES DE CARVALHO, Professor II**, efetivo, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 70%**, da **Escola João Augusto Chaves**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/047/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Com-

plementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **VALQUIRIA CHAVES DA MOTTA DE ASSIS**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, da **Escola João Augusto Chaves**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/048/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **CRISTIANE CARVALHO PITA DE SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 100%**, da **Escola João Brito de Souza**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/049/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **REGINA EDWIRGES CAMARGO MARINS MOTA**, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 100%**, da **Escola João Brito de Souza**, com efeito

a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/050/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor **RUAN LUIZ SANTOS DE CASTRO**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%**, da **Escola João Brito de Souza**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/051/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor **LUCIANO DE ALMEIDA VIEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%**, da **Escola João Brito de Souza**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEDUC/052/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **ELSIMAR COUTINHO DE MOURA**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 100%**, da **Escola Joaquina de Oliveira Rangel**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/053/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **LUCICLÉBIA OLIVEIRA DE BRAGANÇA, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 70%**, da **Escola José Corrêa da Fonseca**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/054/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Com-

plementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **EDINALVA MARINHO DA CRUZ**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, da **Escola José Corrêa da Fonseca**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/055/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **ANGELICA VIEIRA COUTINHO, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 70%**, da **Escola Luiz Antunes de Mendonça**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/056/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **EDSON ALVES LEÃO, Professor II**, efetivo, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 01 – 70%**, da **Escola Margarida Trindade de Deus**, com efeito a

contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/057/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **ESTER SABINO DA SILVA, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 2 – 70%**, da **Escola Margarida Trindade de Deus**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/058/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **CATIA CILENE MARINHO, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 3 – 70%**, da **Escola Margarida Trindade de Deus**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA SEDUC/059/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **VALDIRENE FARIAS COUTINHO DE MOURA, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 3 – 55%**, da **Escola Margarida Trindade de Deus**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/060/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **GRACIA MARIA CABRAL RIBEIRO**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 5 – 100%**, da **Escola Mário Buscema**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/061/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **BLENDA SILVA DE AZEVEDO**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária** da **Escola Mário Buscema**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/062/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **SARA QUINTANILHA COSTA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, da **Escola Mário Buscema**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/063/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **KATIA ROSANA SOUSA DE ARAUJO**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 02 – 100%**, do **Colégio Municipal Mario Revelles Castanho**,

com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/064/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **ANA CLEIDE BARBOSA DIAS, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 70%**, do **Colégio Municipal Mario Revelles Castanho**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/065/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **KELLY CRISTINA DE FARIA, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária** do **Colégio Municipal Mario Revelles Castanho**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEDUC/066/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **MONICA GOMES DE ALMEIDA, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 70%**, do **Colégio Municipal Mario Revelles Castanho**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/067/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **ADRIANA OLIVEIRA MAIA, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 55%**, do **Escola Municipal Menino Robson Júnior**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/068/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Com-

plementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **KARLA NUNES CORREA, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 30%**, do **Escola Municipal Menino Robson Júnior**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/069/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **ANDREA ALVES SIQUEIRA MARTINS**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 100%**, do **Escola Municipal Pastor Alcebiades Ferreira de Mendonça**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/070/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **MARLUCIA DE ANDRADE PEREIRA, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Inter-**

**mediária – FCI 05 – 70%**, do **Escola Municipal Pastor Alcebiades Ferreira de Mendonça**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/071/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **TAYLLANE MOTA COUTINHO**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, do **Escola Municipal Pastor Alcebiades Ferreira de Mendonça**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/072/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **INGRID BARBOSA CARDOSO, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 70%**, do **Escola Municipal Parati**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA SEDUC/073/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **CARLA SEBASTIANNY RAMOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, do **Escola Municipal Parati**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/074/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **MENEZIA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA**, **Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 02 – 55%**, do **Escola Municipal Praça Escola Com. Sergio Ribeiro de Vasconcellos**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/075/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **CRISTIANE RIBEIRO ALVES LOPES**, **Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 70%**, do **Escola Municipal Praça Escola Com. Sergio Ribeiro de Vasconcellos**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/076/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **PRISCILA CHAGAS BASTOS**, **Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 70%**, do **Escola Municipal Praça Escola Com. Sergio Ribeiro de Vasconcellos**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/077/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor **ALEXANDRE DE BARROS ANTUNES**, **Professor II**, efetivo, para exercer o cargo

comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 70%**, do **Escola Municipal Praça Escola Com. Sergio Ribeiro de Vasconcellos**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/078/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor **ANTÔNIO CARLOS ASSAF DE ALMEIDA**, **Professor II**, efetivo, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 70%**, do **Escola Municipal Praça Escola Com. Sergio Ribeiro de Vasconcellos**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/079/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **ALZIRA ALMEIDA BATISTA DAS NEVES**, **Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 70%**, do **Escola Municipal Praça Escola Marcos Heron Corrêa**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEDUC/080/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **FABIANA DE FIGUEIREDO SANTOS, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 01 – 70%**, do **Escola Municipal Praça Escola Prof. Afrânio Valladares**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/081/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **ELIANE NOGUEIRA DA SILVA, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 02 – 55%**, do **Escola Municipal Praça Escola Prof. Afrânio Valladares**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/082/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **ANDREA AMARAL BRASIL, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 70%**, do **Escola Municipal Praça Escola Prof. Afrânio Valladares**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/083/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **ELIEZER CARVALHO DE SOUZA, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 70%**, do **Escola Municipal Praça Escola Prof. Afrânio Valladares**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/084/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **CLAUDIA DA CONCEIÇÃO DE**

**S. TAYÃO DANTAS**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%**, do **Escola Municipal Ponta do Capim**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/085/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **IZABEL CRISTINA VIEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, do **Escola Municipal Ponta do Capim**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/086/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **GLEYCIANE DE SOUZA LOPES**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, do **Escola Municipal Ponta do Capim**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA SEDUC/087/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **RENATA FERREIRA MACHADO, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de diretor Escolar, Função de **Chefia Intermediária – FCI 04 – 70%**, do **Escola Municipal Prefeito Altevir Vieira Pinto Barreto**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/088/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **GISELLE LIMA FRONTELMO MENEGHINE**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, do **Escola Municipal Prefeito Altevir Vieira Pinto Barreto**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/089/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor **ALESSANDRO DE ARAUJO COUTINHO**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, do **Escola Municipal Prefeito Altevir Vieira Pinto Barreto**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/090/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **CILEA PIRES MOREIRA DAMIANI, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 70%**, do **Escola Municipal Prodígio**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/091/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **ANA LÚCIA SOARES DE AL-**

**CANTARA COSTA**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 100%**, do **Escola Municipal Professor Carlos Leal**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/092/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **CLAUDIA MARIA PEREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 100%**, do **Escola Municipal Professor Carlos Leal**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/093/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **ANA PAULA SILVA BARBOSA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%**, do **Escola Municipal Professor Carlos Leal**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEDUC/094/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **TANIA MARIA VIDAL RAMOS**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%**, do **Escola Municipal Professor Carlos Leal**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/095/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **JOYCE DAYANE FERNANDES DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%**, do **Escola Municipal Professor Carlos Leal**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/096/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Com-

plementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **RUAN CARLOS DA SILVA, Orientador Pedagógico**, efetivo, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 70%**, do **Complexo Educacional e Esportivo de Excelência e Qualidade de Ensino Professor Darcy Ribeiro**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/097/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **PÂMELA CAROLINE PALMAS SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%**, do **Complexo Educacional e Esportivo de Excelência e Qualidade de Ensino Professor Darcy Ribeiro**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/098/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **NILZA NOGUEIRA BARBOSA**,

**Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 70%**, do **Complexo Educacional e Esportivo de Excelência e Qualidade de Ensino Professor Darcy Ribeiro**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/099/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **RAFAELA MACHADO LIMA GALVÃO**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%**, do **Complexo Educacional e Esportivo de Excelência e Qualidade de Ensino Professor Darcy Ribeiro**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/100/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **ADRIANA SILVA DOS SANTOS, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Diretor escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 55%**, da **Escola Municipal Prof. Orlando Dias Ribeiro**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA SEDUC/101/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor **MARCIO SANT'ANNA DOS SANTOS, Professor II**, efetivo, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 30%**, da **Escola Municipal Prof. Orlando Dias Ribeiro**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/102/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **CAROLINA DE SÁ SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%**, da **Escola Municipal Prof. Orlando Dias Ribeiro**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/103/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Com-

plementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **ANA CRISTINA MONTEIRO CARNEIRO**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%**, da **Escola Municipal Prof. Orlando Dias Ribeiro**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/104/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor **ROBSON MOREIRA LEANDRO, Professor II**, efetivo, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 01 – 70%**, da **Escola Municipal Prof. Pedro Paulo de Bragança Pimentel**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/105/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **DAQUIA LIMA DE SIQUEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 02 – 100%**, da **Escola**

**Municipal Prof. Pedro Paulo de Bragança Pimentel**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/106/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **FRANCINE DA SILVA GOMES DE ANDRADE, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 02 – 70%**, da **Escola Municipal Prof. Pedro Paulo de Bragança Pimentel**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/107/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **ROSILDA OLIVEIRA DA SILVA, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 70%**, da **Escola Municipal Prof. Pedro Paulo de Bragança Pimentel**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEDUC/108/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **TERESA CRISTINA FERRAZ DA SILVA RIBEIRO, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 70%**, da **Escola Municipal Prof. Pedro Paulo de Bragança Pimentel**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/109/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **VIVIANE MOURA DE OLIVEIRA, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 70%**, da **Escola Municipal Prof. Raymundo Magno Camarão**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/110/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **MARCELA PAVÃO FERREIRA ROSSI, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 55%**, da **Escola Municipal Prof. Raymundo Magno Camarão**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/111/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **FABIANE MARINHO CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, da **Escola Municipal Prof. Raymundo Magno Camarão**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/112/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **DANIELLE RAMALHO DA**

**SILVA QUINTANILHA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, da **Escola Municipal Prof. Raymundo Magno Camarão**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/113/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **ROSILENE DE FREITAS SOARES, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 55%**, da **Escola Municipal Profª. Célia Castanho Jardim**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/114/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **RAYNARA BEATRIZ SENNA PACHECO**, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 55%**, da **Escola Municipal Profª. Célia Castanho Jardim**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA SEDUC/115/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **MARIANA MARINHO DE SOUZA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, da **Escola Municipal Profª. Célia Castanho Jardim**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/116/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **ROSILAYNE DOS SANTOS MARTINS**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, da **Escola Municipal Profª. Célia Castanho Jardim**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/117/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Com-

plementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **JULIANA DAMIANI FABRÍCIO, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 70%**, da **Escola Municipal Profª. Heglaucia Maria Mello da Matta**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/118/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **ADRIANA CUSTÓDIO DA SILVA, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 70%**, da **Escola Municipal Profª. Heglaucia Maria Mello da Matta**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/119/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **ROSEANE DA SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente**

**de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, da **Escola Municipal Profª. Heglaucia Maria Mello da Matta**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/120/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **RITA DE CASSIA MASTRA FONTOURA**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 01 – 100%**, da **Escola Municipal Profª Nair Valadares**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/121/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor **MARCIO LUIZ GUIMARÃES GOMIDE, Professor I**, efetivo, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 02 – 70%**, da **Escola Municipal Profª Nair Valadares**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA SEDUC/122/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **JACIMAR NUNES DE RESENDE, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 70%**, da **Escola Municipal Profª Nair Valladares**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/123/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **LILIA NUNES COUTINHO**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 100%**, da **Escola Municipal Profª Nair Valladares**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/124/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Com-

plementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **LEIDIANE MONTEIRO DA SILVA, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 55%**, da **Escola Municipal Sara Urrutia Baptista**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/125/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **DENISE MAURÍCIA SCALIONI, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 70%**, da **Escola Municipal Sara Urrutia Baptista**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/126/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **KARLA VIEIRA SANTANA, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 70%**, da **Escola Municipal Sinval Pinto de**

**Figueiredo**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/127/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **LUANA BARONE PORTO, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 70%**, da **Escola Municipal Sinval Pinto de Figueiredo**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/128/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **MIGUEIAS MARINHO DA SILVA MACEDO, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 70%**, da **Escola Municipal Sinval Pinto de Figueiredo**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA SEDUC/129/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor **MANOEL DE SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%**, da **Escola Municipal Sinval Pinto de Figueiredo**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/130/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **ROBERTA CRUZ DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 100%**, da **Escola Municipal Thiophyla Soares de Bragança**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/131/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Com-

plementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **EDILENE CABRAL DA SILVA, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 70%**, da **Escola Municipal Thiophyla Soares de Bragança**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/132/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **BRUNA MARTINS OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente e Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%**, da **Escola Municipal Thiophyla Soares de Bragança**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/133/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **NUBIA DA SILVA QUEIROZ**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente e Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%**, da **Escola Municipal Thiophyla Soares de Bragança**, com

efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/134/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **SEBASTIANA MARIA ARRUDA RAMALHO DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 100%**, da **Escola Municipal Toninho Senra**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/135/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **ELIZETE DE OLIVEIRA CORSI, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 70%**, da **Escola Municipal Toninho Senra**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEDUC/136/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **EMANUELI DA SILVA RESENDE**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 100%**, da **Escola Municipal Ver. Alcebíades Carvalho das Flores**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/137/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **ROSELANE ARRUDA DAUDT FREIRES**, **Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 70%**, da **Escola Municipal Ver. Alcebíades Carvalho das Flores**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/138/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **CRISTINA ALMEIDA DE VASCONCELLOS**, **Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária** da **Escola Municipal Ver. Alcebíades Carvalho das Flores**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/139/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **JANAINA DE SOUZA ALMEIDA**, **Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 70%**, da **Escola Municipal Ver. Alcebíades Carvalho das Flores**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/140/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **ROSELI FRANCISCA DE FA-**

**RIAS RAMALHO**, **Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 70%**, da **Escola Municipal Ver. Edemundo Pereira de Sá Carvalho**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/141/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **ROSINEA CUNHA GUIMARÃES LEITE**, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 100%**, da **Escola Municipal Ver. Edemundo Pereira de Sá Carvalho**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/142/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **ANDREIA GOMES SODRÉ JARDIM**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%**, da **Escola Municipal Ver. Edemundo Pereira de Sá Carvalho**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA SEDUC/143/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **ROSANA DIAS BAPTISTA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%**, da **Escola Municipal Ver. Edemundo Pereira de Sá Carvalho**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/144/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **KELLY CHRISTINA DOS SANTOS NERES**, **Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 01 – 70%**, da **Escola Municipal Ver. Moysés Ramalho**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/145/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **CRISTIANE DE ALMEIDA MARQUES MENDONÇA**, **Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 02 – 70%**, da **Escola Municipal Ver. Moysés Ramalho**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/146/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **FERNANDA RESENDE OUVIDOR**, **Professor I**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 70%**, da **Escola Municipal Ver. Moysés Ramalho**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/147/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor **FLORIANO GUILHERME MEDINA VELOSO**, **Professor I**, efetivo, para exercer o cargo

comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 70%**, da **Escola Municipal Ver. Moysés Ramalho**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/148/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor **GESSÉ CARLOS DE ARAÚJO CASSA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 03 – 100%**, da **Escola Municipal Ver. Moysés Ramalho**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/149/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **SANDRA MARIA ANDRADE JOAQUIM**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 100%**, da **Creche Adalgira Oliveira de Carvalho**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEDUC/150/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **SHIRLEY ABRANTES DOS SANTOS VASCONCELLOS**, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%**, da **Creche Adalgira Oliveira de Carvalho**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/151/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **ANA CRISTINA LIMA DE SIQUEIRA**, **Professor II**, efetiva para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 70%**, da **Creche Adalgira Oliveira de Carvalho**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/152/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **PAULA FABIANA DA CUNHA E SOUZA**, **Professor II**, efetiva para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 70%**, da **Creche Adalgira Oliveira de Carvalho**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/153/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **ANA LÚCIA JUNQUEIRA**, **Professor II**, efetiva para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 70%**, da **Creche Ilca Maria de Andrade**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/154/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **THAIS CRISTINA DIAS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de**

**Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, da **Creche Ilca Maria de Andrade**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/155/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **THAYZA DOS SANTOS MENDONÇA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, da **Creche Ilca Maria de Andrade**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SEDUC/156/2021**  
**de 25 de janeiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **SELMA REGINA DA FONSECA RESENDE**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 100%**, da **Creche Norma da Conceição Martins**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA SEDUC/157/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **DENISE MARIA MURRAY DA LUZ, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 70%**, da **Creche Norma da Conceição Martins**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/158/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **VANIA SILVA DA COSTA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, da **Creche Norma da Conceição Martins**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/159/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Com-

plementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **LARISSA SOARES PEIXOTO, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 70%**, da **Creche Norma da Conceição Martins**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/160/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **JANAINA BARRETO DE SOUSA, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 70%**, da **Creche São Maximiliano Maria Kolbe**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/161/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **EDMA DA ROCHA MONTEIRO**, para exercer o cargo comissionado de **Vice-diretor, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%**, da **Creche São Maximiliano Maria Kolbe**, com efeito a contar de 01

de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/162/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **KAROLINE GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, da **Creche São Maximiliano Maria Kolbe**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA SEDUC/163/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **VANESSA GOMES NOGUEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%**, da **Creche São Maximiliano Maria Kolbe**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA SEDUC/164/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **NATHALIA COSTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 100%**, da **Creche Roberto Dória Gomes de Mattos**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SEDUC/165/2021 de 25 de janeiro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **AGNES FERREIRA SOARES RIOS DE LIMA, Professor II**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 70%**, da **Creche Ver. Ciraldo Fernandes da Silva**, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 25 de janeiro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2020 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Subsecretário Mu-

nicipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Sr. **Adelton Araujo Domingues**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 105644766 e do CPF nº 037.285.647-02, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária **ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.204.074/0001-54, com sede estabelecida na Avenida Nilo Peçanha, 259, sala 412, Centro, Araruama/RJ, CEP 28.970-000, por sua representante legal Sra. **CAMILA DOS SANTOS BASTO FERNANDES ESTEVÃO**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 20944637-6 DIC/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 111.823.807-94, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por meio do processo administrativo nº 13.383/2019, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2019**, celebrado em decorrência da Tomada de Preços nº 007/2019, constante do Procedimento Administrativo nº 13.383/2019, resolvem aditar

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “Contratação de empresa especializada na área de Construção Civil para executar todas as atividades inerentes à conclusão da construção da creche no bairro São Vicente, utilizando materiais novos e de qualidade, com mão de obra compatível com as exigências do projeto”, conforme Termo de Referência, demais anexos e especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 13.383/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2019, pelo período de 30 (trinta) dias, com início a contar de 04 de Janeiro de 2021 e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 03 de Fevereiro de 2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

#### CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firma o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 17 de Dezembro de 2020.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Livia Bello**  
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**ADELTON ARAUJO DOMINGUES**

**ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP**  
**CAMILA DOS SANTOS BASTO FERNANDES ESTEVÃO**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

### ATO Nº 339 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear a Sra. PAULA DE CARVALHO ARAUJO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº 340 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Tornar nulo o Ato nº246** de 04/01/2021 que nomeou a Sra. **ANA PAULA FRANCO**, para o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ATO Nº 341 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar a Servidora **ANNA PAULA DA SILVA FRANCO**, para responder pelo cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### ATO Nº 342 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Tornar nulo o Ato nº255 de 04/01/2021 que nomeou a Sra. **LORENA ADRIANA MENESES RIBEIRO**, para o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE AUDITORIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### ATO Nº 343 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **LORENA ADRIANA MENESES RIBEIRO**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E AUDITORIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### ATO Nº 344 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **CRISTIANE MEIRELES LOPES**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO ADMINISTRATIVO HOSPITALAR-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### PROC. 31.582-2019 SUSPENSÃO DE LICITAR - NOTIFICAÇÃO -OLÍMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI EPP

Ofício nº 013/2021.

Município de Araruama, 14 de Janeiro de 2021.

À empresa **OLÍMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAL EPP**

Aos cuidados do representante Sr. **Edimar Figueiredo de Oliveira**.

Endereço: Rodovia BR 101, Km 266, s/nº, Praça Cruzeiro, CEP: 28.800-000, Rio Bonito.

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pelo Exmo Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Sr. Anderson Silva de Souza, vem

#### NOTIFICAR

a empresa **OLÍMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.291.469/0001-06, com sede estabelecida na Rodovia BR 101, Km 266, s/nº, Praça Cruzeiro, CEP: 28.800-000, Rio Bonito/RJ, por seu representante legal Sr. Edimar Figueiredo de Oliveira, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Major Ferreira, nº 71, Cidade Nova, Rio Bonito/RJ, CEP: 28.800-000, da aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**, pelo prazo de 01 (um) ano, ou até a conclusão de todos os Contratos Administrativos firmados com esta Administração Pública, com fulcro no artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula Décima Sétima, alínea d do Contrato Administrativo nº 009/2020, conforme decisão fundamentada da autoridade competente, constante do processo administrativo nº 31.582/2019, pelos motivos a seguir expostos:

1. A empresa **OLÍMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI** descumpriu o cronograma físico-financeiro;

2. A fiscalização identificou a má execução de obras, onde não se atingiu as técnicas de construção de modo satisfatório;

3. A data programa de conclusão da obra não foi atendida, apesar das diversas prorrogações de prazo concedidas;

4. A empresa contratada demonstra desorganização e descumprimento do Contrato Administrativo em referência, e não apresentou novo cronograma de realinhamento das datas com os respectivos serviços a executar.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido a Exma. Sr.ª Prefeita do Município de Araruama/RJ, no endereço Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro.

Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo nº 31.582/2019, encontram-se à disposição para vista do interessado, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para interposição do recurso.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Anderson Silva de Souza**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos**

### 35º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ Nº 001/2019

**EDITAL Nº 001/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 8 a 12 de fevereiro de 2021, de 10:00h às 16:00h, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obe-



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 32 - 35º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

decerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

#### DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 22 a 26 de fevereiro de 2021, de 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na Emprethet, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 463, Sala 01, Centro, Araruama-RJ, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros

classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato com a Emprethet, através dos telefones: (22) 2665-7280 / (22) 2665-1907, para agendamento da avaliação médica admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

#### DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal

Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

#### DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - [www.araruama.gov.br](http://www.araruama.gov.br), atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Araruama, 02 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
Prefeita

### ANEXO I

#### 001 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS LEVES - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
352º	146760	JULIARA DA SILVA VIANA	08/11/2000	52
353º	232180	VIVIANE DA SILVA JOVITA	24/05/1978	52
354º	668290	SONIA REGINA PAES BARRETO	18/02/1952	51
355º	98640	LUCIANA FERREIRA DE BASTOS NOGUEIRA	11/09/1975	51
356º	597220	ELIANA ROSA DO NASCIMENTO	28/07/1977	51
357º	642550	JAIR DE PAULO DE ALMEIDA	13/10/1981	51

#### 101 - MAQUEIRO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
23º	103000	FLÁVIO CHAVES ALVES	25/09/1978	60
24º	281720	JHONATAN ROCHA CONSTANCIO	29/02/2000	60

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;

10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.  
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

#### RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R\$)
---------------	---------------

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública.

que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam in acumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)  
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)  
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257

# Município de Araruama

## Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



### ANEXO V

### DECLARAÇÃO

Declaro eu, \_\_\_\_\_, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_, exerço o Cargo de \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257

### ANEXO VI

#### DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo e EAS;

VI – VDRL;

VII – Eletrocardiograma com laudo;

VIII – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

IX – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas

Desejáveis);

X – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XI – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 24973/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP 012/2021

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de materiais de construção e ferramentas para serem usados pelas equipes de funcionários do de-

partamento de Obras na conservação de praças e prédios públicos Municipais, pelo prazo de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 18/02/2021

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 04/02/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 02 de fevereiro de 2021.

CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 26205/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP 013/2021

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva** com fornecimento de peças e materiais para os conjuntos semaforicos do município de Araruama pelo Sistema de Registro de Preços.

DATA DE ABERTURA: 19/02/2021 Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 04/02/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 02 de fevereiro de 2021.**

**CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 19/2021

MODALIDADE: Convite nº 004/2021

OBJETO: **Aquisição de móveis** para estruturação das novas instalações do CONSELHO TUTELAR, CRAM (Centro de Referência de Atendimento a Mulher) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

DATA DE ABERTURA: 10/02/2021 Hora: 15:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 03/02/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social

ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 02 de fevereiro de 2021.**

**FABIO ARANTES GUIMARÃES  
PRESIDENTE DA COMLI**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 23436/2020

MODALIDADE: Convite nº 005/2021

OBJETO: **Aquisição de móveis** para estruturação das novas instalações do CONSELHO TUTELAR, CRAM (Centro de Referência de Atendimento a Mulher) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

DATA DE ABERTURA: 11/02/2021 Hora: 15:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 03/02/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 02 de fevereiro de 2021.**

**FABIO ARANTES GUIMARÃES  
PRESIDENTE DA COMLI**

### PORTARIA Nº 24 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

**“CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE FALTAS E INFRAÇÕES”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso das atribuições e competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, notadamente o disposto no inciso VII, do art. 69.

**RESOLVE:**

**DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

Art. 1º - **Constituir uma Comissão Especial de Sindicância Administrativa** para apurar faltas e infra-

ções conforme determinação em processo administrativo competente.

Art. 2º - Nomear como integrantes da Comissão que trata Art. 1º, os seguintes servidores municipais:

- 1 . **MARTHA PAVÃO**, matrícula nº 9950469
- 2 . **CLAUDIA JAMILE F. M. GUEDES**, matrícula nº 993033
- 3 . **HILDA APARECIDA BATISTA GONÇALVES**, matrícula nº 010980
- 4 . **THALINA ANTUNES DE ALMEIDA**, matrícula nº 9950466
- 5 . **LUCIA FERNANDA DOMINGUES FERREIRA PINTO**, matrícula nº 81027

III - A Comissão Especial de Sindicância Administrativa nomeada no Art. 2º será Coordenada pela servidora constante no item 1.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Araruama, 29 de janeiro de 2021.**

**Livia Bello  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita**

### PORTARIA Nº 025 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 584/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 584/2021.

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **BIANCA CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, Efetiva, **Enfermeira**, Matrícula 9960061, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 584/2021.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 15/12/2020, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 026**  
**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 962/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 962/2021.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **IGOR TOMAS BRAGANÇA PARAÍSO DA SILVA**, Efetivo, Oficial Administrativo I, Matrícula 9950479, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 962/2021.

**II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 18/01/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 027**  
**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 990/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 990/2021.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **NILSON LUIZ MOREIRA**, Efetivo, **Oficial Administrativo**, Matrícula 10182, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 990/2021.

**II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 18/01/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 028**  
**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 187/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 187/2021.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **DEISE SILVA MIRANDA SANTOS**, Efetiva, **Auxiliar de Enfermagem**, Matrícula 901394, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 187/2021.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 06/01/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 029**  
**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 26.195/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 26.195/2020.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA**, Efetiva, **Oficial Administrativo I**, Matrícula 993102, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 26.195/2020.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 21/12/2020, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 030**  
**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 26.834/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 26.834/2020.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **CAMILA LIMA POLETO**, Efetiva, **Oficial Administrativo**, Matrícula 9959960, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 26.834/2020.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 11/12/2020, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de Carmo



Processo n.º 03/21

## HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Presidente:

Homologo a dispensa de licitação a que se refere o processo nº 03/21, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 9.032, de 28/04/95 e Portaria MAFRE nº 14, de 05/01/96, para contratar os serviços da empresa SUMICITY COMUNICAÇÕES S.A - CNPJ nº 07.714.104/0001-07 – estabelecida na Praça Presidente Getúlio Vargas, 148, centro de Carmo – RJ (Cep: 28.640-000), com o objetivo da prestação de serviços de provedor de acesso às redes de telecomunicações (internet) para a Câmara Municipal do Carmo, com velocidade de 120 MB/s, sendo que serão necessários três (3) pontos de internet, um para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Carmo – RJ; outro para o prédio anexo, onde ficam situados os Setores de Contabilidade, Tesouraria, Departamento de Pessoal, Controle Interno, Compras, Almoxarifado e Patrimônio desta Casa Legislativa, sito à Rua Cônego Gonçalves, nº 128, centro de Carmo – RJ, e Gabinete dos Vereadores localizados na Rua Martinho Campos, nº 25, apartamentos nº 23 e 24 – centro de Carmo – RJ, pelo período de doze (12) meses, a contar de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021 no valor unitário de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) e no valor total de R\$ 449,70 (quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), mensalmente, nos termos do referido contrato.

Carmo, 28 de janeiro de 2021.

**Adriano Mello da Silva**  
Presidente.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/21 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANDA LARGA – INTERT.

DA CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO.

DA CONTRATADA: SUMICITY COMUNICAÇÕES S. A.

DO OBJETO: para o fornecimento dos serviços de banda larga de internet com velocidade de 120 MB/s, sendo que serão necessários três (3) pontos de internet, um para atender as necessidades da Secretaria, outro para atender o prédio anexo, onde ficam situados os setores de Contabilidade, Tesouraria, DP, Controle Interno, Compras, Almoxarifado e Patrimônio, sito à Rua Cônego Gonçalves, 128, centro desta cidade, e outro para atender os Gabinetes dos Vereadores, sito à Rua Martinho Campos, nº 25, apartamentos de nº 24 e 25, no centro desta cidade, todos desta Casa Legislativa, pelo período de doze (12) meses, a contar de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, a serem pagos em doze (12) parcelas mensais e sucessivas.

DO VALOR: O valor será de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), para cada um dos pontos, totalizando R\$ 449,70 (quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) mensalmente.

DO PAGAMENTO: Será efetuado mensalmente, até o dia dez (10) do mês subsequente ao vencido, na proporção de sua entrega;

DO EMPENHO: Para atender as despesas deste contrato, foi emitida nota de empenho global.

DAS DOTAÇÕES: As despesas serão levadas à conta das dotações Orçamentárias Próprias (base no Programa de Trabalho) n.º 0000.010310132.001, Código da Despesa nº 3.3.9.0.36.00 (material de consumo).

DO PERÍODO: 01/01/2021 31/12/2021.

DO PROCESSO: Nº 03/21;

DO CONTRATO: O Contrato teve o nº 03/21

DA DATA: 28/01/2021.

P/ CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO

**Adriano Mello da Silva**  
Presidente.

## Guarda Civil de Araruama prende suspeito de tráfico de drogas na Praça Antônio Raposo

Divulgação



Na última sexta-feira (29), por volta das 20h, a Guarda Civil de Araruama, que faz a patrulha na Praça Antônio Raposo e adjacências do Centro da Cidade, recebeu uma denúncia de tráfico de drogas na orla da praia do centro.

A guarnição que fazia o patrulhamento na orla da Pontinha foi abordada por um morador da cidade que fez a denúncia de que um indivíduo estaria pelas imediações da praia traficando drogas próximo à Praça de Eventos.

Ao avistar o sujeito no local da denúncia com as características descritas e sob atitude suspeita, a Guarda se aproximou e realizou a abordagem. Na revista, o mesmo portava uma sacola branca contendo 2 buchas de erva seca, 28 pinos de pó branco, e 17,00 reais em espécie.

A Guarda realizou a prisão do mesmo em flagrante. O homem foi conduzido para a 118ª Delegacia de Polícia, onde o caso foi registrado.

## Prefeitura de Araruama define protocolo de volta às aulas para as redes pública e privada de ensino

A Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria de Educação, elaborou um Protocolo de retorno às aulas para as Redes Pública e Privada de Ensino no município a partir deste mês, cumprindo as orientações do Ministério Público do Rio de Janeiro, da

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação e do MEC.

Ficou definido que elas serão retomadas no dia 08 de fevereiro de forma on-line para todos os alunos das Redes Pública e Privada de Ensino. Apenas alguns grupos vão

recomeçar no sistema semi-presencial (ou seja, com aulas virtuais e presenciais) nesse primeiro momento.

São eles: Ensino Fundamental II nas modalidades Regular (6º e 9º ano) e EJA (Ensino de Jovens e Adultos), a partir do dia 08 de fevereiro.

Para isso vai haver um escalonamento das turmas. Durante uma semana 50% dos alunos estudam de forma remota e os outros 50% presencial. Na outra semana acontece o revezamento, e, assim, sucessivamente.

Para ver o Protocolo

de volta às Aulas na íntegra, regras de higienização e horários é só entrar no endereço: [https://drive.google.com/file/d/1grZYSqIIBRcY3KsVjy-dONh11\\_gGj-3Me/view?fbclid=IwAR2fHzYARHX4D2vGeMUS\\_NijMQ-xVd00tI5uODOQ-qoolLsmBumcWkVxQEzw](https://drive.google.com/file/d/1grZYSqIIBRcY3KsVjy-dONh11_gGj-3Me/view?fbclid=IwAR2fHzYARHX4D2vGeMUS_NijMQ-xVd00tI5uODOQ-qoolLsmBumcWkVxQEzw)

## Parceria entre Governo do Estado e Cabo Frio criará polo tecnológico na Região dos Lagos

Um projeto feito em parceria entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, e a Prefeitura de Cabo Frio vai garantir a construção de um Centro Tecnológico na cidade da Região dos Lagos.

De acordo com a Secretaria, a unidade funcionará num prédio moderno e

sustentável, onde o ensino profissionalizante da Faetec (Fundação de Apoio à Escola Técnica), o ensino a distância da plataforma Cecierj (Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro) e cursos de inovação e tecnologia da Faperj (Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à

Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro) vão ficar em um só lugar.

Para o secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dr. Serginho, é fundamental que todos esses cursos respeitem a vocação econômica local. Ele se reuniu no último mês com o prefeito de Cabo Frio, José Bonifácio.

“Estamos criando esse diálogo com as prefeituras para definir o curso que vamos estabelecer em cada região. Assim garantimos que os alunos tenham empregabilidade. Também já temos parcerias com empresas de tecnologias para desenvolvermos projetos dentro do conceito de smart city, como o wi-fi gratuito nas

praças”, ressaltou o secretário.

A perspectiva é que os módulos do Centro Tecnológico de Cabo Frio sejam licitados já depois do Carnaval. E que o andamento da obra ocorra em cerca de 8 meses. Ainda segundo o secretário, o local será um importante polo de fomento às startups.